



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA**

**Rua: Coronel Amelio Rosa Sobrinho,101 - Centro  
14430-000 - RESTINGA - São Paulo  
(16) 3143-1168 - CNPJ: 50.486.745/0001-80  
admin@camararestinga.sp.gov.br**

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020**

**RESTINGA, 31 DE JULHO DE 2020.**

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Restinga, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de julho do exercício de 2020.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal nº 1.895 de 20 de Janeiro de 2015, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 0004. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 0005. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 0006. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 0007. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 0010. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 0011. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 0012. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 0013. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 0014. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 0015. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 0016. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 0017. PROCESSOS LEGISLATIVOS**
- 0018. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 0019. AVALIAÇÃO DE GASTOS DO LEGISLATIVO**
- 0020. CONCLUSÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

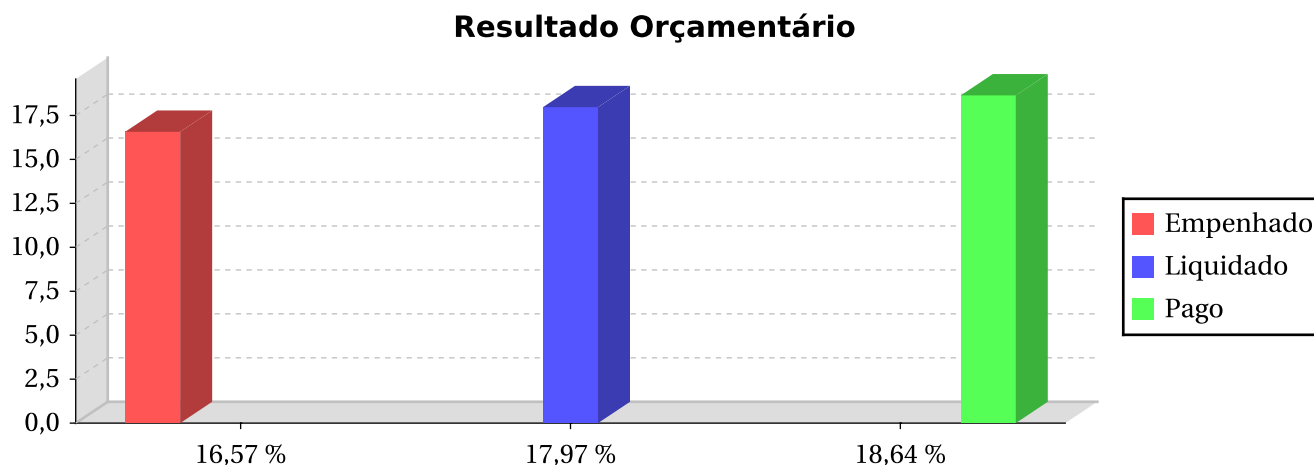
A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.110.000,00	647.500,00	92.500,00	647.500,00	58,33
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>647.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>647.500,00</b>	<b>58,33</b>

	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPEZA CORRENTE	1.020.000,00	523.156,52	80,79	514.057,69	79,39	509.767,98	78,72
DESPEZA DE CAPITAL	90.000,00	17.098,50	2,64	17.098,50	2,64	17.098,50	2,64
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>540.255,02</b>	<b>83,43</b>	<b>531.156,19</b>	<b>82,03</b>	<b>526.866,48</b>	<b>81,36</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>107.244,98</b>	<b>16,57</b>	<b>116.343,81</b>	<b>17,97</b>	<b>120.633,52</b>	<b>18,64</b>

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*Resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

### **0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

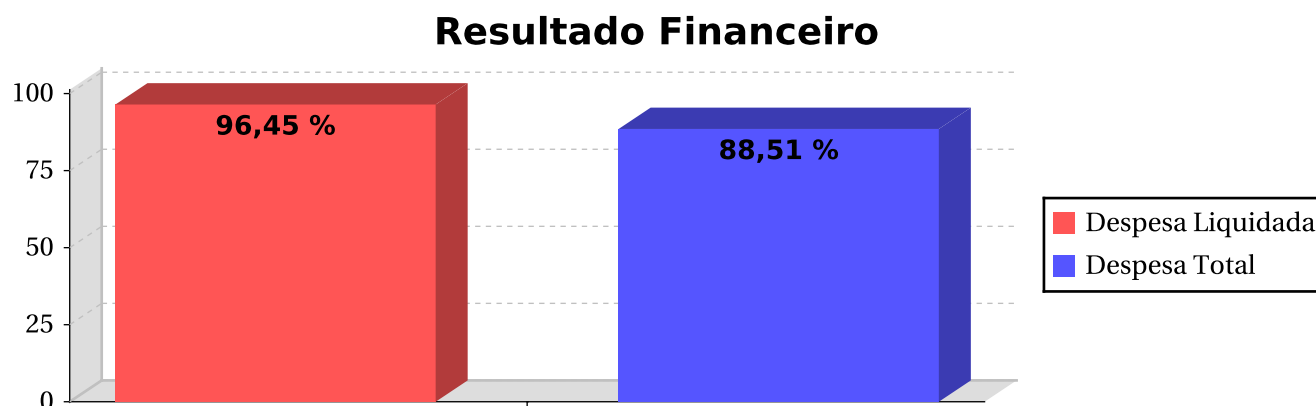
### 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	121.125,71	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>1</sup>	4.289,71	<b>96,45</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>116.836,00</b>	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS <sup>2</sup>	13.911,49	<b>88,51</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>107.214,22</b>	

Nota Explicativa: <sup>1</sup> Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo. <sup>2</sup> Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que o órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar Liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Constatei neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

### **0004. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

A Entidade não possui restos a pagar até o período.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0005. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	SALDO		
	BANCO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANESPA / 464-0 / 450001024	121.125,71	121.125,71	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.

#### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*De acordo com avaliação não existe diferença entre o banco e a contabilidade.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0006. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	19.617.715,15
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.373.240,06
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	1.110.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	647.500,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>3,30</b>

*Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)*

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	236.181,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.766,43
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3,99
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.024.849,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE	160.319,36
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	129.010,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	30,26
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	208.283,31
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.468,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	14,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.903,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	250.102,14
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	8.337.789,32
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.357.655,48
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.233,12
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	682.813,91
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	13.288,97
<b>TOTAL</b>	<b>19.617.715,15</b>

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*Despesas legislativa do mês ficou em 3,30%, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0007. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	647.500,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>647.500,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	411.418,34
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	87.497,18
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>323.921,16</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>50,03</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.*

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de **70%** da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*A folha de pagamento até mês ficou em 50,02%, dentro dos limites legais.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>20,00</b>
VALOR LIMITE	5.064,45
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	3.422,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.960,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>1.582,67</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	7
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	219.352,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	319.060,35
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>99.708,35</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 219.352,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*Dentro do limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988. O subsídio dos vereadores foi de 68,74%. com uma diferença a menos de 31,25%.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	19.617.715,15
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	980.885,76
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>125.344,00</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,63</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de **5%** da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	236.181,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.766,43
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3,99
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.024.849,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE	160.319,36
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	129.010,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	30,26
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	208.283,31
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.468,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	14,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.903,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	250.102,14
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	8.337.789,32
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.357.655,48
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.233,12
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	682.813,91
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	13.288,97
<b>TOTAL</b>	<b>19.617.715,15</b>

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Dentro do limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ficando em 0,63% até o mês atual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0010. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	92.500,00	91.660,00	99,09	0,00
Fevereiro	92.500,00	91.660,00	99,09	0,00
Março	92.500,00	91.660,00	99,09	0,00
Abril	92.500,00	95.020,00	102,72	0,00
Maió	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Junho	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Julho	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Agosto	92.500,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>647.500,00</b>	<b>58,33</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2017	1.100.000,00	0,00	101.462,27	0,00
2018	1.100.000,00	0,00	142.624,58	40,56
2019	1.100.000,00	0,00	162.410,07	13,87

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*O valor repassado está de acordo com valor orçado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0011. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	9.424,00	9.424,00	79.920,67	79.920,67
31901301 - FGTS	1.083,21	1.083,21	7.576,51	6.493,30
<b>TOTAL</b>	<b>10.507,21</b>	<b>10.507,21</b>	<b>87.497,18</b>	<b>86.413,97</b>

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve liquidação e pagamento de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$87.497,18** e o pago foi de **R\$86.413,97**.

#### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Diferença se dá por ter liquidado o FGTS e não ter pago dentro do mês.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0012. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	17.098,50	56,99	17.098,50	56,99
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>90.000,00</b>	<b>17.098,50</b>	<b>18,99</b>	<b>17.098,50</b>	<b>18,99</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>				<b>647.500,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>				<b>2,64 %</b>	

Conforme demonstrado, a Despesa Liquidada com investimentos representou até o período **18,99%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que o Órgão aplicou em investimentos, o equivalente a **2,64%** dos Repasses Recebidos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

PATRIMÔNIO	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>140.178,47</b>	<b>17.098,50</b>	<b>-4.531,58</b>	<b>152.745,39</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>129.303,08</b>	<b>17.098,50</b>	<b>0,00</b>	<b>146.401,58</b>
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	11.686,90	0,00	0,00	11.686,90
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E	10.394,00	0,00	0,00	10.394,00
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA	678,14	0,00	0,00	678,14
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS,	29.571,80	0,00	0,00	29.571,80
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	28.963,68	0,00	0,00	28.963,68
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	8.834,60	0,00	0,00	8.834,60
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.440,00	0,00	0,00	2.440,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	30.093,96	17.098,50	0,00	47.192,46
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	900,00	0,00	0,00	900,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	5.740,00	0,00	0,00	5.740,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>88.300,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.300,62</b>
EDIFÍCIOS (P)	20.650,22	0,00	0,00	20.650,22
INSTALAÇÕES (P)	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	65.820,40	0,00	0,00	65.820,40
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E</b>	<b>-77.425,23</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.531,58</b>	<b>-81.956,81</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS	-77.425,23	0,00	-4.531,58	-81.956,81

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*Não houve investimento no mês.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0013. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	24.500,00	4,53
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	7.707,96	1,42
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	4.446,67	0,82
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	87.336,78	16,16
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	416.263,61	77,04
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>540.255,02</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>87.336,78</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>	<b>16,16 %</b>	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 16,16% da despesa total contratada.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que 73,35% das despesas contratadas não passaram pelo processo de contratação previsto na Lei Federal 8.666/93. Não ficando isentos da apresentação dos orçamentos para a compra dos serviços e/ou objeto.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0014. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	12.135,13	60,67	8.172,77	40,86
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>12.135,13</b>	<b>60,67</b>	<b>8.172,77</b>	<b>40,86</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>				<b>647.500,00</b>	
<b>PERCENTUAL SOBRE REPASSE</b>				<b>1,26</b>	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **60,67%** e **40,86%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

ESTOQUE	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.271,27</b>	<b>-17.098,50</b>	<b>8.172,77</b>
MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	2.339,72	0,00	2.339,72
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	4.053,92	0,00	4.053,92
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	1.779,13	0,00	1.779,13
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	0,00	17.098,50	-17.098,50	0,00

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 25.271,27**, as saídas representaram **R\$ 17.098,50** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 8.172,77**.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*A câmara não conta com almoxarifado.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

### **0015. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**

Até o período analisado não há empenhos de adiantamento pendente de prestação de contas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

### 0016. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS - MAI/2020	02/07/2020	COM ATRASO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL -	13/07/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CONTABIL - JUN/2020	20/07/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CORRENTE - JUN/2020	20/07/2020	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS - JUN/2020	30/07/2020	NO PRAZO

**Nota Explicativa: Quadro com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.**

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **66,67%**, o envio intempestivo foi na ordem de **16,67%** e os documentos não informados foi de **0%**.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*Houve atraso no envio da conciliação bancária do mês de maio de 2020.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

### **0017. PROCESSOS LEGISLATIVOS**

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

No período em análise, foi apresentado **0 ( )** Projetos de Lei e sendo .

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Período de recesso.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

### **0018. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**

A Entidade não possui previsão orçamentária para Projetos ou Atividades até o período.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

### 0020. CONCLUSÃO

Mediante análises do período, destacamos os seguintes resultados:

#### **Avaliação da Gestão Orçamentária**

Resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### **Avaliação das Alterações Orçamentárias**

A câmara não realizou alteração orçamentária.

#### **Avaliação da Execução Financeira**

Constatai neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### **Avaliação das Conciliações Bancárias**

De acordo com avaliação não existe diferença entre o banco e a contabilidade.

#### **Avaliação das Despesas com Pessoal**

Dentro dos limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

#### **Limite Total da Despesa Legislativa (Art. 29-a cf)**

Despesas legislativa do mês ficou em 3,30%, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

#### **Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1o, Art. 29-a cf)**

A folha de pagamento até mês ficou em 50,02%, dentro dos limites legais.

#### **Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (Art.29, vi, cf)**

Dentro do limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988. O subsidio dos vereadores foi de 68,74%. com uma diferença a menos de 31,25%.

#### **Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (Art. 29, vii, cf)**

Dentro do limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ficando em 0,63% até o mês atual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

### **Avaliação do Repasse de Duodécimo**

O valor repassado está de acordo com valor orçado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

### **Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

Diferença se dá por ter liquidado o FGTS e não ter pago dentro do mês.

### **Avaliação dos Investimentos**

Não houve investimento no mês.

### **Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que 73,35% das despesas contratadas não passaram pelo processo de contratação previsto na Lei Federal 8.666/93. Não ficando isentos da apresentação dos orçamentos para a compra dos serviços e/ou objeto.

### **Despesas com Adiantamento**

Não houve adiantamento no mês.

### **Cumprimento de Prazos e Alerta AUDESP**

Houve atraso no envio da conciliação bancária do mês de maio de 2020.

### **Processos Legislativos**

Período de recesso.

### **Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**

Não há ações de governo no orçamento.

### **Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

A câmara não conta com almoxarifado.

### **Avaliação dos Restos a Pagar**

- Existe disponibilidade financeira para pagamentos das despesas processados e não processados até o período?



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Julho)

---

No mais, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Executivo.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente parecer de Controle Interno.

Restinga, 31 de julho de 2020.